



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 352320690-861-000002-1-3		DATA DE VALIDADE: 23/02/2024
Nº PROCESSO:	25770024/97	
Nº PROTOCOLO:	SES-CAP-2023/108855	DATA DO PROTOCOLO: 10/02/2023
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	041 FARMÁCIA	
RAZÃO SOCIAL:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	
CNPJ / CPF:	50.055.250/0001-05	
LOGRADOURO:	Rua SÃO PEDRO	NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	ITARARÉ	
CEP:	18460-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ PEREIRA CRESPI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 29197631809		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IZABELLA CAROLINA DOS REIS NOGUEIRA		CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 75564270134		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 1112577-5		

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA LICENÇA.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

23/02/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Sergio Luiz Pereira Crespi
Interventor S.C.M.I
Decreto n.º 184 de 17/05/2022

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Izabella C. Nogueira
Farmacêutica Generalista
CRF-SP 112577

DATA DE CIÊNCIA

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
Diretora Técnica de Saúde II
GVSVXXXII - Itapeva